



Regulamento de Concurso

Crianças e Jovens: Direito a Direitos





Índice

Enquadramento	3
Destinatários	3
Cronograma de Concurso	4
Requisitos das Candidaturas.....	4
Organização do Concurso	5
Critérios de Avaliação	5
Prémios	6
Direitos de Propriedade Intelectual.....	6
Informação Adicional	7
Disposições Finais.....	7
ANEXO I	8



Artigo 1.º

Enquadramento

1. A ADH – Associação Douro Histórico e a Adrimag, no âmbito do projeto de Cooperação Transnacional PTIS – Projeto Transnacional de Inclusão Social, promovem o Concurso “Crianças e jovens: direito a direitos”. O projeto PTIS é cofinanciado pelo PDR2020 (Programa de Desenvolvimento Rural) financiado pelos fundos europeus estruturais de investimento (FEEI), no âmbito da Operação 10.3.1 - “Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL”.
2. O projeto PTIS tem como principais objetivos promover as atitudes empreendedoras, a agricultura familiar, a integração social de crianças e jovens, a capacitação das famílias e a proteção dos direitos das crianças e jovens, em Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.
3. O Concurso “Crianças e jovens: direito a direitos” tem como objetivos promover as atitudes empreendedoras dos jovens portugueses e a proteção dos direitos das crianças e jovens de Cabo Verde. Pretende-se fomentar entre os jovens portugueses o espírito competitivo, o trabalho em equipa e a criatividade através da realização de projetos inovadores de intervenção social.

Artigo 2.º

Destinatários

1. O Concurso é de âmbito territorial, abrangendo os seguintes concelhos:
 - a. Território de intervenção da Douro Histórico: Alijó, Murça, Sabrosa, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio e Vila Real.
 - b. Território de intervenção da ADRIMAG: Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, S. Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra.

1. Podem concorrer jovens residentes nos territórios supra identificados, com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos. Considera-se a data de 31/03/2020 para a aferição das idades dos jovens concorrentes.

Artigo 3.º

Cronograma de Concurso

1. O DOURO HISTÓRICO define o Cronograma do presente Concurso, estabelecendo as seguintes datas:
 - Divulgação do Concurso – Dezembro de 2019
 - Inscrição – 1ª Fase de Concurso – até 31 de Janeiro 2020
 - Entrevista – 2ª Fase de Concurso – até 28 de Fevereiro 2020
 - Candidatura – 3ª Fase de Concurso – de 01 de Março a 31 de Março 2020
 - Divulgação de resultados – Abril 2020
 - Bootcamp* (Ilha do SAL – CABO VERDE) – Junho 2020

Artigo 4.º

Requisitos das Candidaturas

1. Serão admitidos a concurso projetos apresentados a título individual ou por grupos de 2 jovens
2. Os projetos devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Preenchimento integral do **Formulário de Candidatura**: Título, Objetivos Gerais, Público-alvo, Metodologia de Intervenção, Inovação da Metodologia de Intervenção, Motivações para a implementação do projeto, Calendarização, Meios técnicos e humanos, Meios financeiros e Orçamento, Divulgação e disseminação do projeto, Impacto do projeto nas comunidades - Anexo ao presente regulamento.
 - b) O projeto pode ser complementado com o envio de outros materiais/meios audiovisuais que os concorrentes julguem pertinentes.

Artigo 5.º

Organização do Concurso

1. O Concurso “Crianças e jovens: direito a direitos” realiza-se em três fases:

1.ª FASE – Inscrição

Cada concorrente deverá manifestar o interesse de participação através do preenchimento de um formulário no google, com o seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-lbQPTep-pCkqaeT2y45dsD_O8O8YPQc29xXTQ6x4sWgpCA/formResponse

devendo preencher os seguintes campos:

- a) Identificação do(s) jovem(s): Nome, Data de Nascimento, Morada, Contacto Telefónico, Email
- b) Identificação do projeto: Título, Objetivos gerais, Público-alvo e Metodologia de Intervenção

2.ª FASE – Entrevista

Os candidatos serão convocados pelo júri do concurso para uma entrevista de apresentação e aprofundamento do projeto apresentado aquando da inscrição.

3ª FASE – Candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas por email, nos prazos previstos no presente regulamento. O Formulário de Candidatura deve cumprir o máximo de 10.000 palavras e deve ser remetido em formato de ficheiro PDF.

Artigo 6.º

CrITÉrios de Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos admitidos a concurso será realizada por um júri constituído por representantes das seguintes entidades: ADH – Douro Histórico, ADRIMAG e respetivas Câmaras Municipais.

2. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:
 - a. Criatividade/Originalidade/Inovação;
 - b. Exequibilidade/Impacto científico e social do trabalho;
 - c. Rigor/Clareza na exposição/apresentação do projeto.
3. O júri pode deliberar a não atribuição dos prémios caso entenda que os trabalhos submetidos não apresentam um nível de qualidade adequado.
4. As decisões do júri são soberanas, não havendo possibilidade de pedido de recurso das decisões do júri.

Artigo 7.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios a cada concorrente vencedor de cada município.
2. Serão, ainda, atribuídas menções honrosas não pecuniárias aos trabalhos que mostrem um elevado nível de criatividade e inovação, e diplomas de participação a todos os concorrentes.
3. O prémio a atribuir aos vencedores será a participação num *Bootcamp* de Empreendedorismo Social na Ilha do Sal.
4. A participação referida no número 3 contempla deslocações, refeições, estadia e seguro de viagem.

Artigo 8.º

Direitos de Propriedade Intelectual

1. A mera participação neste concurso implica que os concorrentes cedam à ADH e ADRIMAG os direitos suficientes de carácter patrimonial e de autor sobre os projetos apresentados a concurso, autorizando aquelas duas entidades a expor, publicar ou reproduzir os trabalhos no âmbito do concurso e em eventuais futuras ações não comerciais e sem fins lucrativos de promoção dos territórios, sem qualquer contrapartida.
2. Em todas as utilizações que a ADH e ADRIMAG possam fazer dos projetos, será salvaguardado o nome do autor das mesmas.



3. Os concorrentes, tal como definido no Código dos Direitos de Autor e Conexos, mantêm os seus direitos de autor sobre todos os projetos apresentados, exceto a cedência parcial definida no ponto 1 deste artigo.

Artigo 9.º

Informação Adicional

1. Poderá ser consultada informação sobre este Concurso no site da DOURO HISTÓRICO em <http://www.dourohistorico.pt>, e no site da ADRIMAG www.adrimag.com.pt, e nos sites dos municípios respetivos.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1. Todos os contatos com as instituições organizadoras deverão ser efetuados por email: geral@dourohistorico.pt e ptis@adrimag.com.pt.
2. Os casos omissos, bem como o esclarecimento de dúvidas de interpretação deste regulamento serão analisados pela ADH e ADRIMAG e, no caso de questões relacionadas com avaliações, pelo júri do concurso.



ANEXO I

CONCURSO

Crianças e Jovens: Direito a Direitos

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
 - a. NOME:
 - b. MORADA:
 - c. CONTACTO TELEFÓNICO:
 - d. EMAIL:

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO
 - a. TÍTULO
 - b. OBJETIVOS GERAIS
 - c. PÚBLICO-ALVO

3. CONCEITO/CRIATIVIDADE/INOVAÇÃO DO PROJETO
 - a. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO
 - b. INOVAÇÃO DA METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO
 - c. MOTIVAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

4. DINÂMICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO
 - a. CALENDARIZAÇÃO (Duração de 12 meses)
 - b. MEIOS TÉCNICOS E HUMANOS
 - c. MEIOS FINANCEIROS E ORÇAMENTO (Máximo 100.000€)
 - d. DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PROJETO
 - e. IMPACTO DO PROJETO NAS COMUNIDADES

